

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SECRETARIADO DA PRESIDÊNCIA E OUTROS ÓRGÃOS DA ESEL, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA ESEL EM 02/05/2023

ATA Nº1 - ANEXO I

Ficha de Avaliação Curricular

Nome candidato: _____

1 – Habilitações Académicas de Base (HAB):

Licenciatura	16 valores
Superior a licenciatura	20 valores

Total da (HAB): ___ valores

2 – Experiência Profissional (EP):

Pondera-se o exercício efetivo de funções, ponderando o desempenho efetivo de funções na área, num máximo de 20 valores (pontuação cumulável), determinável através da seguinte fórmula:

$$EP = a * 0,80 + b * 0,20$$

- a. Experiência específica de acordo com o perfil que foi determinado para a necessidade de recrutamento para o posto de trabalho:

Até dez anos de experiência profissional	12 Valores
Entre dez e quinze anos de experiência profissional	14 Valores
Entre quinze e vinte anos de experiência profissional	16 Valores
Mais de vinte anos de experiência profissional	20 Valores
EP a.*0,80 =	

b. Experiência Genérica:

Até dez anos de experiência profissional	12 Valores
Entre dez e quinze anos de experiência profissional	14 Valores
Entre quinze e vinte anos de experiência profissional	16 Valores
Mais de vinte anos de experiência profissional	20 Valores
EP b.*0,20 =	

Total da (EP): ___ valores

3 – Formação Profissional (FP):

O Júri deliberou considerar a Formação Profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação, apenas as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, serão valorizadas, desde que devidamente comprovadas, de acordo com as seguintes tabelas (Num máximo de 20 valores):

CURSOS DE PEQUENA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO E MÓDULOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO CAPITALIZÁVEIS	VALOR A ATRIBUIR POR CADA ACÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO IDENTIFICADAS	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
Até 12 horas	0,5 Valores		
Superior a 12 e até 30 horas	1,0 Valores		
Superior a 30 e até 60 horas	1,5 Valores		
Superior a 60 horas	Acresce um valor por cada intervalo de duração de 30 horas, até ao máximo de acréscimo de 5 valores		

Total da (FP): _____ valores

Notas:

- I. Os cursos de formação que não especificarem a duração em horas, mas sim em dias, serão considerados à razão de 6 (seis) horas por dia.

4 – Avaliação de Desempenho (AD):

Avaliação	2015/2016	2017/2018	2019/2020	Total
Excelente				20
Relevante (de 4,000 a 5,000)				15
Adequado (de 2 a 3,999)				10
Inadequado (de 1 a 1,999)				5
TOTAL				

FÓRMULA:	RESULTADO:
$AD = \frac{AD_{2015/2016} + AD_{2017/2018} + AD_{2019/2020}}{3}$	AD=

5. Resultado Final (AC):

FÓRMULA:	RESULTADO:
$AC = HAB * 0,20 + FP * 0,10 + EP * 0,60 + AD * 0,10$	AC= ___ + ___ + ___ + ___ =

Resultado: